



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 7 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6857

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Resposta aos pedidos de esclarecimentos- Concorrência nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 072/2021 Esclarecimentos a SINPRO - Bahia** – Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para a Prestação de Serviço de Publicidade para a Prefeitura Municipal de Eunápolis.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Licitações**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRENCIA Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021  
ESCLARECIMENTOS A SINPRO-BAHIA**

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos apresentados pela empresa **CIDADE PROPAGANDA**, referentes à Concorrência Nº 001/2021 Processo Administrativo Nº 072/2021, objetivando a Contratação de Agência de Propaganda para a Prestação de Serviço de Publicidade para A Prefeitura Municipal de Eunápolis.

1) No que se refere ao quesito Ideia Criativa, fica determinado ... pergunta-se:

a) Qual o limite de páginas para o quesito Ideia Criativa?

b) É permitida a apresentação de mais de uma peça por meio de comunicação?

Resposta: Quanto a pergunta a), a Licitante deverá observar o número máximo de 13 (treze) páginas referente ao somatório dos limites máximos estabelecidos no item 5.1, incisos I,II,III e IV previsto no item 5.3, considerando a correção do erro material evidente na soma. Portanto onde se lê: "**não podendo ultrapassar as 12 (doze) páginas**", leia-se: "**não podendo ultrapassar as 13 (treze) páginas**", devendo desconsiderar qualquer referencia contrária a este entendimento. Quanto a pergunta b) o inciso III do item 5.1 em sua redação determina que sejam apresentadas uma peça para cada um dos meios e que cada peça ocupe uma pagina no limite total de 05 (cinco) páginas.

2) O item 5.3 do edital ... qual a gramatura do papel?

Resposta: Deve ser utilizado o papel sulfite A4, branco, com gramatura entre 75gr e 90gr.

3) A margem é determinada ... deve o licitante utilizar a norma ABNT para as margens, superior, inferior, esquerda e direita?

Resposta: O item 5.3 já determinou o espaçamento das margens direita e esquerda, no entanto, pela omissão quanto as margens superior e inferior, poderá a Licitante utilizar-se do padrão da ABNT, ou seja, 3 cm na margem superior e 2 cm na margem inferior.

4) O espiral ... deve ser instalado em que localização?

Resposta: Deverá ser instalado de forma convencional, ou seja, a margem esquerda.

5) O espaçamento ... entre títulos e paragrafos?

Resposta: Para melhor harmonia visual, poderá a Licitante considerar o espaçamento duplo para separar títulos e parágrafos.

6) O item 5.3 do edital ... podem ser repetidos. pergunta-se:

a) limite de 12 páginas?

b) considerar o limite de 12 páginas?

c) qual o limite ... peças gráficas?

d) se ... permitida mais de uma peça por meio?

Resposta: Quanto as perguntas constantes nas alíneas a), b), c) e d) a Licitante deverá observar o número máximo de 13 (treze) páginas referente ao somatório dos limites máximos estabelecidos no item 5.1, incisos I,II,III e IV previsto no item 5.3, considerando a correção do erro material evidente na soma. Portanto onde se lê: **"não podendo ultrapassar as 12 (doze) páginas"**, leia-se: **"não podendo ultrapassar as 13 (treze) páginas"**, devendo desconsiderar qualquer

referencia contrária a este entendimento. Outrossim, deverá a Licitante seguir o que determina o inciso III do item 5.1 que em sua redação deixa claro que deve ser apresentada uma peça para cada um dos meios e que cada peça ocupe uma página no limite total de 05 (cinco) páginas.

7)... quanto a avaliação da proposta de preço e sua pontuação?

Resposta: No item 11.3.1 em que trata da avaliação da proposta de preço obedecerá os seguinte critérios:

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia. (Até 75 (setenta e cinco) pontos)

A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 50% (cinquenta por cento), equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% (um por cento) de desconto. Ex:

0% = zero pontos;  
10% = 15 (quinze) pontos;  
20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até  
50% = 75 (setenta e cinco) pontos.

B – Honorários por serviços de terceiros. (Até 15 (quinze) pontos)

B.1. Remuneração deverá ficar fixada entre 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos. Assim, o licitante receberá 3 (três) pontos para cada 1% (um por cento) de desconto sobre o limite dos 15% (quinze por cento). Ex:

Honorários a serem aplicados	Desconto Concedidos	Total da Pontuação Auferida
15%	Zero	Zero

14%	1%	3 pontos
13%	2%	6 pontos
12%	3%	9 pontos
11%	4%	12 pontos
10%	5%	15 pontos

C - Honorários sobre custo de produção. (Até 10 (dez) pontos)

C.1. Critério de desconto de 0 (zero) a 10 (dez)%, equivalendo 1,0 ponto (um ponto) a cada 1% (um por cento) de desconto. Ex:

0% = zero pontos;

5% = 05 (cinco) pontos; e assim sucessivamente até


10% = 10 (dez) pontos.

Conforme padrão constante no Anexo VI, Planilha Individual de Avaliação de Proposta de Preços.

8) O item 5.3 encadernação ... ?

Resposta: No item 5.3 onde se lê: "**encadernação espiral na cor preta, capa transparente cor preta e contracapa na cor preta**", leia-se: "**encadernação espiral na cor preta, capa transparente e contracapa na cor preta**", sanando assim o erro material de digitação que dificultou a compreensão.

EUNÁPOLIS - BA, 04 DE JUNHO DE 2021.

  
**VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**